



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 68/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, e ao Responsável pela Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa, nos termos regimentais, que que determine a manutenção, com o corte de mato alto e limpeza do canteiro central em toda extensão da Avenida Vicente Ceriana Cesar, bem como o serviço de corte de mato alto e limpeza dos terrenos localizados na Avenida Vicente Ceriana Cesar, entre as Ruas Angelina Aparecida de Crédico Cassano e a Rua José Garcia Sanches, Villas de Paraty, bem como oriente aos construtores que não coloquem os contêineres sobre as calçadas, atrapalhando aos pedestres, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora de moradores e de pessoas que frequentam o local, de que os terrenos na Avenida Vicente Ceriana Cesar, entre as Ruas Angelina Aparecida de Crédico Cassano e a Rua José Garcia Sanches, se encontram com mato alto, pessoas vem jogando lixo naquela localidade, causando mal cheiro, além de trazer o aparecimento de pernilongos, cobras, escorpiões, baratas e ratos, e impossibilitando que os pedestres trafeguem na calçada, obrigando a trafegarem na rua, favorecendo o atropelamento, entendo ser necessária a limpeza com urgência do mesmo.

Da mesma forma entendo ser necessário a intervenção por meio dos fiscais para que orientem os construtores dos imóveis na Avenida Vicente Ceriana César de que não coloquem os contêineres sobre as calçadas, impedindo o trânsito dos pedestres.

Assim, solicito sejam realizadas, o mais breve o possível, a manutenção, com o corte do mato alto, e a orientação dos construtores sobre a situação irregular dos contêineres, com o que trará o bem estar e segurança aos pedestres, comerciantes locais, moradores e das pessoas que frequentam aquela localidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 50491/2025 - 22/01/2025 12:27 - PROCESSO 88/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50491/2025 - 22/01/2025 - 12:27 - 048X-27J6-Z8MF-7ZNH

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 50491/2025 - 22/01/2025 12:27 - PROCESSO 88/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50491/2025 - 22/01/2025 - 12:27 - 048X-27J6-Z8MF-7ZNH

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 50491/2025 - 22/01/2025 12:27 - PROCESSO 88/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50491/2025 - 22/01/2025 - 12:27 - 048X-27J6-Z8MF-7ZNH

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 50491/2025 - 22/01/2025 12:27 - PROCESSO 88/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 50491/2025 - 22/01/2025 12:27 - PROCESSO 88/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=048X27J6Z8MF7ZNH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 048X-27J6-Z8MF-7ZNH

